

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DA REGIÃO DOS LAGOS - ASAERLA, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 73 – Sala 05 – Cabo Frio – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.273/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3737057-0, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 075.353.757-58, e

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, tais como:

- (i) apoio institucional mútuo, inclusive de interesse social;
- (ii) organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins objetivando aprimorar habilidades e conhecimento dos arquitetos;
- (iii) uso recíproco dos espaços físicos;
- (iv) colaboração em projetos de pesquisa, compartilhamento de dados e informações relevantes;
- (v) orientação aos profissionais relativa ao RRT;
- (vi) combate ao exercício ilegal da profissão;
- (vii) outras atividades institucionais condizentes com a Lei nº 12.378 de 31/12/2010 e o Estatuto Social da Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos;

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DA REGIÃO DOS LAGOS - ASAERLA

Fernando Lukschal Frauches
Engenheiro
Presidente da ASAERLA